



## **Instrumento para avaliação da rotulagem de alimentos orgânicos.** *Instrument for evaluating the labeling of processed organic foods.*

SOUZA; Mariana Figueiredo de<sup>1</sup>; VIDAL, Marianna Miranda Rodrigues<sup>2</sup>; SILVA, Thadia Turon Costa da<sup>3</sup>; OLIVEIRA, Aline Gomes de Mello de<sup>4</sup>; AYRES, Ellen Mayra Menezes<sup>5</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), [mfig.souza@gmail.com](mailto:mfig.souza@gmail.com); <sup>2</sup> Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), [mariannamirandarv@edu.unirio.br](mailto:mariannamirandarv@edu.unirio.br); <sup>3</sup> Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), [thadiaturon@nutricao.ufrj.br](mailto:thadiaturon@nutricao.ufrj.br); <sup>4</sup> Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), [alinemello@nutricao.ufrj.br](mailto:alinemello@nutricao.ufrj.br); <sup>5</sup> Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), [ellen.menezes@unirio.br](mailto:ellen.menezes@unirio.br).

### **RESUMO EXPANDIDO**

#### **Eixo Temático: Sistemas Agroalimentares e Economia Solidária**

**Resumo:** Atualmente no Brasil não há instrumento validado para auxiliar a certificação de alimentos orgânicos. O estudo tem como objetivo elaborar e validar o conteúdo, aparência e confiabilidade de um instrumento para avaliação da rotulagem de alimentos orgânicos processados, seja por certificação por auditoria ou SPG. A versão preliminar do instrumento possuiu cabeçalho, instruções e 53 itens avaliativos baseados em 12 normas de rotulagem de alimentos e 4 específicas para orgânicos. A validação do conteúdo foi feita por comitê de especialistas pela técnica Delphi, escala Likert e Índice de Validação de Conteúdo. Conclui-se que o instrumento possui validade de conteúdo, pois houve concordância mínima de 80% entre os especialistas em 100% dos itens após a 5ª rodada, com total de 81 itens. O estudo encontra-se na etapa de validação de aparência. Espera-se obter um instrumento confiável que possa ser utilizado pelas certificadoras e OPACs credenciadas ao MAPA.

**Palavras-chave:** certificação de alimentos; validação de instrumentos; agricultura orgânica; legislação de alimentos; alimentos embalados.

#### **Introdução**

O Brasil apresenta no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos 25.080 produtores orgânicos registrados, com maior concentração na região Sul, seguido das regiões Nordeste, Sudeste, Norte e Centro Oeste (CNPO/MAPA, 2023). Com relação aos mecanismos de garantia, a maioria (45%) dos produtores orgânicos no Brasil são clientes de certificadoras (públicas ou privadas), seguido dos produtores membros de Sistemas Participativos de Garantia (SPG) (36%) e, por último, os agricultores familiares orgânicos vinculados às Organizações de Controle Social (OCSs) (19%), sendo que os dois últimos usam o controle social para dar garantia da qualidade orgânica. O Censo Agropecuário (IBGE, 2017) indicou a existência de 68.716 estabelecimentos agropecuários certificados, em que o responsável declarou que fazia uso da agricultura e/ou pecuária orgânica. Além disso, a área agrícola ocupada pela produção orgânica no Brasil, em 2017, ultrapassou 1,13 milhão de



hectares (representando 0,4% da área agricultável brasileira) com mais de 15 mil produtores (IBGE, 2017; LIMA et al., 2020). O consumo de alimentos orgânicos no Brasil foi 240% maior entre 2019 e 2021 do que o observado no período de 2017 a 2019 (ORGANIS, 2021). Considera-se alimento orgânico, seja ele *in natura* ou processado, aquele obtido em sistema orgânico de produção agropecuário ou oriundo de atividade extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local (BRASIL, 2003). O sistema de produção orgânico tem como finalidade a oferta de produtos saudáveis concomitante à preservação e recomposição da diversidade biológica dos ecossistemas em que se insere, além de incentivar a integração entre os diferentes segmentos da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos e a regionalização da produção e do comércio desses produtos (BRASIL, 2003; BRASIL, 2007). Os alimentos frescos que não são comercializados, devido ao volume de produção maior que a demanda ou por estarem fora do padrão, podem ser preservados e vendidos posteriormente em consequência do processamento, viabilizando melhor distribuição da comercialização de certos produtos ao longo do ano, agregando valor e diminuindo as perdas. Neste caso o produtor deve cumprir todas as normas sanitárias e de rotulagem tanto para alimentos processados convencionais quanto as normas específicas para os processados orgânicos (Monteiro et al., 2021). Observou-se que as pessoas reconhecem que um produto é orgânico por meio de sua embalagem (48%) e em segundo lugar pelo selo orgânico (24%) (ORGANIS, 2021). Isso porque, além de ser um direito do consumidor, a rotulagem, quando feita de maneira correta e conforme o exigido por leis e regulamentos, é responsável por dispor a identidade dos produtos e seus princípios no mercado, construindo uma credibilidade e confiança para o consumidor, que irá se tornar engajado como ator social, exigindo que as dimensões sociais, culturais e ecológicas sejam consideradas pelos setores produtivo, financeiro e comercial (FURRIELA, 2001). Ou seja, promove a comunicação adequada das informações sobre os alimentos, possibilitando que o consumidor obtenha maior autonomia para decisões assertivas em busca de um consumo consciente, que têm como consequência a promoção à saúde e a proteção ao meio ambiente (EFING et al., 2017; DE MENEZES et al., 2022). Diante do atual escopo legal brasileiro sobre alimentos orgânicos, são reconhecidos três mecanismos de avaliação da conformidade da qualidade orgânica: (1) por certificação por auditoria; (2) por meio de Organização de Controle Social (OCS) (3) por meio do Sistema Participativo de Garantia (SPG) da qualidade orgânica, que é composto pelos seus membros e por um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária (MAPA) (BRASIL, 2007). Para que todas as diretrizes de rotulagem de alimentos orgânicos sejam avaliadas faz-se necessária a utilização de um instrumento norteador validado a fim de padronizar e harmonizar a compreensão da legislação, a aplicação das normas no sistema produtivo e as cobranças relacionadas ao que é permitido e não permitido/conforme e não conforme, garantindo a qualidade do produto a ser disponibilizado para o consumidor. No entanto, atualmente cada certificadora ou OPAC usa um instrumento diferente para nortear as visitas criando uma lacuna no que se refere à adequação às normas técnicas, uniformidade de aplicação, interpretação do conteúdo e resultados. Além disso, a escassez de assistência técnica especializada,



somada à estrutura e linguagem dos regulamentos e legislações de difícil compreensão, dificulta que os produtores conheçam mais sobre práticas e princípios agroecológicos e saibam quais são compatíveis com a legislação relacionada à produção orgânica, o que inviabiliza ainda mais a aplicabilidade das exigências e requisitos previstos pelo escopo legal específico. Assim, torna-se fundamental o papel de profissionais ligados à área de ensino e pesquisa e de associações de agricultores para a consolidação da agroecologia e agricultura orgânica. As Comissões de Produção Orgânica (CPOrgs) consideram que para intensificar as ações de Produção Orgânica e Agroecológica devem ser priorizados, no país, o desenvolvimento de ações como pesquisas sobre diferentes manejos de agroecossistemas e a geração de tecnologias sociais voltadas para a agroecologia e agricultura orgânica (GAROFALO, A. C. S.; ESPINDOLA, J. A. A., 2021). Assim, o objetivo do estudo foi elaborar uma ferramenta para avaliação da rotulagem de alimentos orgânicos processados e proceder à validação do conteúdo e da aparência, assim como a confiabilidade do mesmo.

## **Metodologia**

Trata-se de um estudo transversal aceito pelo Comitê de Ética em Pesquisa, no qual os participantes foram convidados e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O estudo foi organizado em 4 etapas: 1ª) Elaboração do instrumento para avaliação da rotulagem de alimentos orgânicos processados; 2ª) Validação do conteúdo por comitê de especialistas, utilizando a Técnica Delphi (LINSTONE; TUROFF, 2002); 3ª) Validação de aparência pelo público alvo e 4ª) Análise da reprodutibilidade e confiabilidade do instrumento validado. O instrumento foi elaborado com base em normas de rotulagem de alimentos embalados e normas específicas para alimentos orgânicos. A seleção dos especialistas foi realizada mediante o cumprimento de três critérios: Ter experiência profissional ou acadêmica mínima de 5 anos em agricultura orgânica, processamento de alimentos ou vigilância sanitária de alimentos; Publicar e desenvolver pesquisas em pelo menos uma dessas áreas; Possuir pós-graduação em pelo menos uma dessas áreas. O comitê de especialistas foi orientado a proceder a avaliação dos seguintes quesitos para cada item do instrumento: A redação do item está escrito de forma clara e compreensível; O item contém informações relevantes para avaliação do rótulo; O item está escrito com semântica correta (gramática e vocabulário). Além disso, para cada item havia um espaço para comentários e sugestões. Os quesitos foram avaliados utilizando a escala Likert de 5 pontos com os seguintes gradientes: (1) discordo totalmente, (2) discordo, (3) não concordo e nem discordo, (4) concordo e (5) concordo totalmente (LIKERT, 1932). A validação do conteúdo foi verificada pelo Índice de Validade de Conteúdo ( $IVC = \frac{N^\circ \text{ de respostas } 4 \text{ ou } 5}{N^\circ \text{ total de respostas}}$ ) quando houve concordância mínima de 0,80 ou 80% entre os especialistas (WYND; SCHAEFER, 2002).

## **Resultados e Discussão**

Foram utilizadas 12 normas referentes à rotulagem geral de alimentos embalados e 4 normas específicas para rotulagem de alimentos orgânicos. A versão inicial do instrumento apresentou cabeçalho, instruções e 53 itens avaliativos subdivididos em



5 blocos: Princípios gerais do rótulo; Presença das informações obrigatórias; Apresentação das informações obrigatórias; Informações do selo do sistema brasileiro de avaliação da conformidade orgânica e Informações sobre a qualidade orgânica. O comitê de especialistas foi composto por 7 profissionais, sendo 42,9% deles engenheiros agrônomos, 28,6% nutricionistas, 14,3% médicos veterinários e 14,3% químicos. Além disso, 42,9% dos especialistas possuíam doutorado e 57,1% mestrado. Na primeira rodada de validação do conteúdo, dos 53 itens avaliados, 33 foram validados, 17 alterados, 25 adicionados e 3 excluídos, seguindo as sugestões dos especialistas. Na segunda rodada os especialistas receberam 42 itens para avaliação, sendo que 95,2% foram validados e apenas 2 itens apresentaram concordância inferior a 80%, os quais foram alterados e mais 1 foi adicionado, conforme o *feedback* dos especialistas. Para a terceira rodada, os especialistas receberam 3 itens e todos foram validados. Com o instrumento já completamente validado, houve a publicação de uma nova legislação de alimentos embalados, por isso, alguns itens precisaram ser adicionados e outros alterados. Dessa forma, foram necessárias mais rodadas de validação com os mesmos especialistas. Na quarta rodada, os profissionais receberam 13 itens, dos quais apenas 1 não foi validado e mais 1 foi adicionado, seguindo suas sugestões. Já na quinta e última rodada, os especialistas receberam 2 itens e ambos foram validados. O instrumento após a validação do conteúdo por comitê de especialistas apresentou 81 itens avaliativos adequadamente validados.

## **Conclusões**

O estudo encontra-se na etapa de validação da aparência pelo público alvo, que são os membros dos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade (OPACs) responsáveis pela avaliação dos rótulos de alimentos orgânicos embalados. Dessa forma, espera-se obter um instrumento que avalie os rótulos de alimentos orgânicos processados de forma confiável, garantindo a qualidade do produto a ser disponibilizado ao consumidor, e que possa ser utilizado pelas certificadoras e pela fiscalização do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

## **Referências bibliográficas**

BRASIL. Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. 2003.

BRASIL. Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências.

MONTEIRO, R. P.; BARBOSA, MIMJ; DE ASSIS, R. L. Alimentos Orgânicos e Agroecológicos Processados: Fundamentos e Requisitos Legais no Brasil. 2021.



IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2smA3z8>>.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>. Acesso em: 10 jul 2023.

GAROFALO, A. C. S.; ESPINDOLA, J. A. A. Demandas de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias para a produção orgânica e agroecológica no Brasil. Seropédica: **Embrapa Agrobiologia**, 2021.

EFING, Antonio Carlos; GREGORIO, Carolina Luckmeyer. ROTULAGEM DE ORGÂNICOS, DIREITO À INFORMAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, v. 20, n. 40, p. 45-69, 2017.

DE MENEZES, Bianca Fattori; DO CARMO, Mariane Moreira Ramiro. A importância da rotulagem alimentar e nutricional para a autonomia alimentar do consumidor. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 4, p. 23114-23116, 2022.

LIKERT, R. A technique for the measurement of attitudes. **Archives of Psychology**. **ARCHIVES OF PSYCHOLOGY**, v. 22, n. 140, p. 5–55, 1932.

WYND, C.; SCHAEFER, M. The Osteoporosis Risk Assessment Tool: establishing content validity through a panel of experts. **Appl Nurs Res**, v. 16, n. 2, p. 184–188, 2002.

LINSTONE, H. A., TUROFF, M. **The Delphi method: Techniques and applications**. Addison Wesley Newark, NJ: New Jersey Institute of Technology, 2002.

LIMA, Sandra Kitakawa et al. **Produção e consumo de produtos orgânicos no mundo e no Brasil**. Texto para Discussão, 2020.

FURRIELA, Rachel Biderman. Educação para o Consumo Sustentável. Ciclo de Palestras sobre Meio Ambiente: Programa conheça a educação do **Cibec/Inep – MEC/SEF/COEA**, 2001.

ORGANIS – CONSELHO BRASILEIRO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA E SUSTENTÁVEL. **Panorama do consumo de orgânicos no Brasil**. Curitiba: Organais, 2021. Disponível em: <https://organis.org.br/pesquisa-consumidor-organico-2021-completa/>. Acesso em: jun. 2023.